

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 140/2018


Os vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 140/2018, tendo em vista a competência desta Casa disposta no Art. 8º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, denominando a Escola Municipal do Jardim Alvorada de Escola Municipal Marilda Fonseca Fadel.

É o parecer.

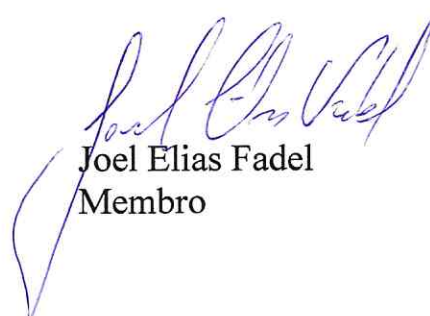
Castro, 12 de dezembro de 2018.



Gerson Sutil
Presidente



Dirceu Ribeiro
Relator "ad hoc"



Joel Elias Fadel
Membro